
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.589, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003.*

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará a entidade "Agência de Empregos e Projetos Sociais de Parauapebas - AGEPS", com sede no Município de Parauapebas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a entidade "Agência de Empregos e Projetos Sociais de Parauapebas - AGEPS", sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.052, de 16/10/2003.

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.051, de 15-10-2003.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

